



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO 15/2004

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2871/2004, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 06, (de 01-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/2009 a abril/2010, com percentual de 2,88%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.026,39 (um mil, vinte e seis reais e trinta e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 05-05-2010, conforme Contrato n. 15/2004 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 103ª ZE - São José do Ouro/RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.